

21-5-97

PARECER 325/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 765/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Marcela Gama Paulino a travessa sem denominação, localizada na Rua Pedro Franco Quaresma, Jardim Popular.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo acolhendo sugestão do Executivo para que conste no projeto que o logradouro tem início na R. Pedro Franco Quaresma, altura do nº 27.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997.

Dito Salim - Presidente  
Hanna Gharib - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Henrique Pacheco  
José Eduardo Martins Cardozo  
José índio F. do Nascimento  
Natalício Bezerra  
Vicente Viscome